



Lei nº 3.893/2024

De 12 de Dezembro de 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ANTONIO LUIZ
NUNES - TONHÃO DO BAR”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “G” (Matrícula 11.264) do núcleo denominado
Jardim Vitória passa a denominar-se Rua Antonio Luiz Nunes - Tonhão do Bar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão
por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6A0A1952C4EA44CAA1E7CB3AB5B43E97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A0A1952C4EA44CAA1E7CB3AB5B43E97>